



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi**

Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 907/2025

Dispõe sobre o Processo de Eleição para a escolha dos Representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho Acadêmico 2025/2027 no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

RESULTADO PRELIMINAR ELEIÇÃO CA 2025/2027

Designada pela Portaria 4823 /IFMG (2435642), a Comissão Eleitoral, que conduziu a eleição de candidatos para representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes no Conselho Acadêmico 2025-2027 no âmbito do IFMG - Campus Piumhi, **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR** da Eleição relacionada do Edital 907 (2436803):

• REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	VOTOS ELETRÔNICOS	VOTOS MANUAIS	TOTAL VOTOS	REPRESENTANTE DISCENTE
1º	JULIANO MENDONÇA TERRA	6	0	6	TITULAR
2º	ELINA MARTINS SILVA	2	0	2	SUPLENTE

• REPRESENTANTE DOCENTE

- JUNIOR HENRIQUE CANAVAL - TITULAR

- Não houve outro(a) candidato(a) para ser SUPLENTE: Assim, Conselho Acadêmico atual seguirá instruções do item 2 do Edital 907 (2436803), no que couber, para indicações

• REPRESENTANTE DISCENTE

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	VOTOS ELETRÔNICOS	VOTOS MANUAIS	TOTAL VOTOS	REPRESENTANTE DISCENTE
1º	FLÁVIA MIRELLY FERREIRA SILVEIRA	12	0	12	TITULAR

2º	IANE MIRELY MARTINS DOS SANTOS MESQUITA	6	0	6	SUPLENTE
3º	STHEFANNY CRISTINE DE ALMEIDA	1	0	1	-
	<i>EM BRANCO/NULO</i>	0	0	7	

Detalhamentos de votos estão no Anexo Relatórios Sistema de Votos Discente e Tec Adm (2455233)

Conforme Edital supracitado, o resultado final será divulgado a partir do dia **19/09/2025**, após análise e julgamento de possíveis recursos.

Piumhi, 17 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Presidente de Comissão**, em 17/09/2025, às 13:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2455216** e o código CRC **5A551194**.

23715.000653/2025-02

2455216